



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 982 de 2023 que "INSTITUI O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DETENTORES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 03 de julho de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 03 de julho de 2023.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI Nº 982

DE 03 DE JULHO DE 2023

INSTITUI O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DETENTORES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais detentores dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, diante do Piso Salarial Nacional das categorias, instituído pela Lei Nacional nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, conforme a seguinte disposição:

- I - R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para o cargo público de Enfermeiro;
- II - 70% (setenta por cento) para o cargo público de Técnico de Enfermagem e;
- III - 50% (cinquenta por cento) para o cargo público de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos repassados pela União, indicados na Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros na data em que cumprido o disposto no art. 5º, da Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, 03 de julho de 2023.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal de Bela Cruz